



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2012.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ROYALTIES DO SETOR ELÉTRICO: DO LEGÍTIMO AO DESPERDÍCIO”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 055/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007244/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ROYALTIES DO SETOR ELÉTRICO: DO LEGÍTIMO AO DESPERDÍCIO”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, no período de maio de 2011 a novembro de 2012, tendo como Coordenadora a Professora: RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, cujo objetivo geral é analisar a representatividade dos recursos constitucionais pagos pelo setor elétrico, através da verba de compensação financeira, ao município de Canindé do São Francisco, no Alto Sertão de Sergipe – localizado nas proximidades da hidrelétrica de Xingó, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =